

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE TÉCNICO DE CONTROLE  
EXTERNO  
EDITAL N.º 2 – TCE, DE 22 DE ABRIL DE 2004

O Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – ISC/TCU, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1 – TCE, de 4 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 5 de março de 2004, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva e da prova discursiva do concurso público para provimento de cargos vagos de Técnico de Controle Externo, na Sede, em Brasília/DF, na Classe A, Padrão 1, da Carreira de Especialista do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União. A prova objetiva e a prova discursiva serão realizadas em Brasília/DF, no dia **2 de maio de 2004**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terão a duração de **4 horas e 30 minutos**.

**1** Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **Brasília/DF**

**1.1** Data de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **2 de maio de 2004**

**1.2** Horário de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF)

**1.3** Locais de realização da prova objetiva e da prova discursiva

<b>Candidatos</b>	<b>Locais</b>
Todos os candidatos inscritos que solicitaram <b>atendimento especial</b>	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Faculdade de Ciências da Saúde (Faculdade de Medicina)</b> – entrada única – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
de Aaron Aubrey Siqueira Sue a Agostinho Cesar Paulino de Souza	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Amarelo</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Agrício Pereira Lima Junior a Alexsandro Cezar de Jesus Cordova	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vermelho</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Alexson Cavalcante Dares a Anaclaudia da Silva Santos de Almeida	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Verde Escuro</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Anadely Castro da Silva a Andrea Correa Ramos Alves	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Azul</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Andrea Covello dos Santos a Benedito Junior Moreira Borges	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vinho</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Benedito Pereira dos Santos a Claudiana Alves Rodrigues	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – <b>Bloco A</b> – SEP/SUL 712/912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Claudiana Cardoso de Brito a Denise de Lima Cardoso	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – <b>Bloco C</b> – SEP/SUL 712/912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Denise de Sousa Fernandes Pimenta a Fabiola da Rocha Lopes	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) – <b>Bloco A</b> – SEP/Sul EQ 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
de Fabiola de Almeida Costa a Icara Rabelo Barbosa	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) – <b>Bloco B</b> – SEP/Sul EQ 704/904, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

de Icaro Cesar Chaves Gama a Janayna Cruz de Souza	Centro de Ensino Médio Elefante Branco – entrada única – SGAS, quadra 908 (Avenida W5 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF
de Janayna de Lourdes Fonseca a Jose Vinicius Reis de Oliveira	Colégio Galois – <b>Prédio Azul</b> – SGAS 902, conjunto A, lote 73 – Asa Sul, Brasília/DF
de Jose Wilson Coelho de Sousa a Karen Dutra Vila Lima	Colégio Galois – <b>Prédio Baixo Central</b> – SGAS 902, conjunto A, lote 73 – Asa Sul, Brasília/DF
de Karen Kimie Taniguchi Santos a Leila Cristina Miateli Pires	Centro de Ensino Médio Setor Leste – entrada única – SGAS 611/612, Área Especial (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF
de Leila da Conceicao dos Santos a Luana Marques Figueira	Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul (CESAS) – entrada única – SGAS quadra 602, Projeção D (Avenida L2 Sul) – Asa Sul, Brasília/DF
de Luana Mascarenhas Milhomem a Marcella Natividade Leite Campos	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Pavilhão João Calmon</b> – entrada única – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
de Marcella Reis Rodrigues a Maria Clara Bessa	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Pavilhão Anísio Teixeira</b> – entrada única – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
de Maria Clara da Cruz a Marina Gadelha Kotama	Centro Educacional Gisno – entrada única – SGAN 907, Módulo A – Asa Norte, Brasília/DF
de Marina Guimaraes Pereira Lima a Neusa Maria Bezerra Mota	Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) – <b>Bloco 2</b> – SEPN 707/907 – Asa Norte, Brasília/DF
de Neusa Maria Neves Gerbassi a Sabrinna Licassali Cezar	Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) – <b>Bloco 3</b> – SEPN 707/907 – Asa Norte, Brasília/DF
de Sadi Peres Martins a Thiago Calmon Fernandes Bortolini	Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) – <b>Bloco 9</b> – SEPN 707/907 – Asa Norte, Brasília/DF
de Thiago Camara Cabral a Waldir Antonio Gervasio	Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) – <b>Bloco 10</b> – SEPN 707/907 – Asa Norte, Brasília/DF
de Waldir Gomes de Araujo Junior a Zulmira Pereira Caexeta	Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) – <b>Bloco 12</b> – SEPN 707/907 – Asa Norte, Brasília/DF

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva e da prova discursiva com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

2.1 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da

ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**2.3** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**2.4** Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**2.5** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**3** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**3.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**4** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**5** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva e da prova discursiva previstos no Edital n.º 1 – TCE, de 4 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 5 de março de 2004, e neste edital.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

Presidente do Concurso